



## EDITAL DE CHAMADA E QUADRO DE VAGAS Nº 03/2021

ADRIANO POFFO, Prefeito do município de Ibirama/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 2.126/2001, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como os dispostos nas Leis Complementares nº 021/2001 / 057/2006 e 064/2007, bem como as alterações complementares, torna público pelo presente EDITAL DE CHAMADA E QUADRO DE VAGAS Nº 03/2021, referente ao PROCESSO SELETIVO Nº 06/2020, para contratação de professores para o Magistério Público Municipal, em Admissão de Caráter Temporário – ACT para o ano letivo de 2021.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A 3ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 06/2020 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, localizado a rua Dr. Getúlio Vargas, 70, Centro, Ibirama/SC, dia 16 de março de 2021, às 08h30min.

1.2 As vagas abertas para a 3ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 06/2020, estão dispostas na Tabela 1, a seguir:

Área/ Disciplina	Local	Quantidade	Carga Horária	Observações
Língua Portuguesa/Língua Estrangeira – Inglês/Arte	EM Christa Sedlacek EM Tancredo Neves	01	40h Matutino/ Vespertino	Ensino Fundamental - Anos Finais Vínculo: Atendimento remoto
Matemática	EM Christa Sedlacek EM Tancredo Neves	01	40h Matutino/ Vespertino	Ensino Fundamental - Anos Finais Vínculo: Atendimento remoto
Língua Estrangeira – Alemão	Departamento de Cultura	01	10h Matutino	Vínculo: Projeto Substituição a professor em licença prêmio
Educação Física	CEI Moisés Amaral	01	20h Matutino/ Vespertino	Vínculo: desdobro de turmas Dias da semana: 4ª e 6ª feiras

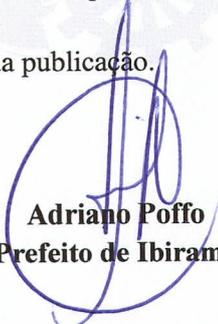
1.3 Após a 3ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 006/2020, caso haja vagas remanescentes, estas serão oferecidas na Chamada Pública, conforme previsto no Edital de Chamada Pública nº 01/2021.

### 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento pelo site;

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirama, 12 de março de 2021

  
Adriano Poffo  
Prefeito de Ibirama